

PORTARIA Nº 719, DE 06 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias interrompidas aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, gozo de férias interrompidas aos servidores abaixo relacionados, para o mês de Julho de 2020, cujo gozo foram interrompidos, através da convocação do Secretário Municipal da Pasta de Lotação, conforme Portaria/controlado/memorando interno do Departamento Setorial de Pessoal/RH.

NOME DO SERVIDOR	MAT.	PERÍODO AQUISITIVO	SALDO DIAS	PERÍODO USUFRUIDO	DIAS RESTANTES
SIMONE WELKE MUTSCHALL	6486	17/12/2018 A 17/12/2019	8	06/07/2020 A 13/07/2020	0
ELINARA BUENO GARLET	140	10/07/2018 A 10/07/2019	10	13/07/2020 A 22/07/2020	0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de julho de 2020.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 06 de julho de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração